



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.701

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre red denominação da Estrada do Gamelão, localizada no Loteamento Gamelão, em Cajamar, passando a denominar “ESTRADA VICENTE ALVES DE CASTRO”

“Projeto de Lei de Autoria do Vereador Eurico Marcos Missé”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita em exercício do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica red denominada **“ESTRADA VICENTE ALVES DE CASTRO”**, a Estrada do Gamelão, localizada no Loteamento Gamelão, em Cajamar.

Parágrafo Único: A biografia que ora segue anexa fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova red denominação da Estrada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de janeiro de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

BIOGRAFIA

Vicente Alves de Castro (1931-2017), nasceu no dia 25/01/1931, no bairro do Ponunduva, que na época pertencia a Pirapora do Bom Jesus, filho de Maria Constância rodrigues e Bento Alves de Castro.

Cresceu no Bairro de Ponunduva e estudou na Escolas dos Pontes.

Aos 23 (vinte e três) anos, casou-se com "Terezinha Felix Ribeiro Castro" com quem teve 8 (oito) filhos, 21 (vinte e um) netos, 19 (dezenove) bisnetos e 1 (um) tataraneto.

Trabalhou como motorista de caminhões na Cimento Perus, onde participou da greve Guerra como queixada, lutando pelos direitos dos trabalhadores.

Foi o morador pioneiro do bairro Gamelão, onde contribui com o crescimento do bairro implantando energia elétrica com o seu dinheiro e cuidava da manutenção da estrada por conta, já que a Prefeitura não contribuía.

Vicente o homem trabalhador, digno, honesto, prestativo, Cidadão Cajamarense e que amava o bairro do Gamelão, veio a falecer no dia 02/07/2017, deixando muitas saudades a todos que tiveram a oportunidade de lhe conhece e conviver.